

# Pedido de impugnação Edital 4/2016

Charles Rocha <charlesw10@hotmail.com>

qua 14/12/2016 15:05

Para:Central Licitação <central.licitacao@planejamento.gov.br>;

## Pedido de impugnação

Ao  
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP

Processo nº : 04300.002981/2013-29  
Pregão 4/2016

A Empresa Charles Wilham de Souza Rocha59128801687, CNPJ 14.623.593/0001-57, vem através desta pedir a impugnação do edital 4/2016, Processo nº : 04300.002981/2013-29, por entender que:

01) O edital ao exigir 50% de quantitativos nos atestados de capacidade técnica, excluindo todas as micros e pequenas empresas, deixando observar lei 8.666/93 em seu ART. 3º, e a lei complementar [LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, que estabelece os critérios de participação da micro e pequena empresa, lei 123/2006.](#)

Que sentido faz os artigos 9.4 e seus sub itens se a participação das pequenas empresas ficaram completamente inviável com a exigência de quantitativos de capacidade técnica, porque somente um item daria R\$ 12.557.490,29 (preço defasado segundo a LG) e se alguma ,micro ou pequena empresa tivesse 50% de atestado de capacidade tecnica somente de monitores. ela não seria mais micro ou pequena.

02) Os preços de referencias no edital para os itens 4 e 5, monitores de vídeo, estão completamente defasados, pois os preços de compra (custo) destes monitores, tanto no fabricante AOC, quanto no fabricante LG, estão acima dos preços referenciados no edital. Correndo a administração o risco de ter que dar como fracassado os dois itens por não ter observado a tempo.

No qual pedimos deferimento.

Charles Rocha  
TEL: (31)2565-8064  
(31)97135-2952 VIVO